



Concurso Nacional “José Murilo de Carvalho” de teses, dissertações e monografias da Associação Brasileira de Estudos de Defesa – 3ª edição

A Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED) anuncia a chamada para a 3ª edição do Concurso Nacional “José Murilo de Carvalho” de monografias, dissertações e teses universitárias defendidas no escopo temático de atuação da Associação. O concurso visa incentivar a produção científica e cultural no país e assegurar a difusão de trabalhos de excelência acadêmica e intelectual junto à comunidade e ao público em geral. Agora, com periodicidade anual, o certame está aberto a autoras(es) de monografias (trabalhos de conclusão de curso na graduação e seus similares), dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas ao longo do ano de 2025 em centros de pesquisa e/ou programas de pós-graduação *stricto sensu* brasileiros, legalmente constituídos e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação. Os trabalhos submetidos não podem ter sido publicados por editora comercial. Nesta 3ª edição, será incluída a modalidade de monografias (trabalho de conclusão de curso ou similar), ampliando as oportunidades de participação e reconhecimento. Os resultados do concurso serão divulgados durante o ENABED, em novembro de 2026.

Artigo 1º - DA ÁREA

O concurso será dirigido a trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses de doutorado que se situem nas áreas de defesa nacional, segurança internacional e áreas correlatas, em sua diversidade metodológica e teórica.

Artigo 2º - DA INSCRIÇÃO

A inscrição na 3ª edição do Concurso Nacional “José Murilo de Carvalho” de teses e dissertações da ABED obedece às seguintes regras:

Parágrafo 1º - Serão consideradas inscrições válidas aquelas encaminhadas, conforme as orientações a seguir: pelos centros de pesquisa e/ou programas de pós-graduação reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação, acompanhadas de cópia em PDF da tese ou dissertação, da ata de defesa e da carta de indicação da coordenação do centro de pesquisa ou programa de pós-graduação onde o trabalho tenha sido defendido. Pelos programas de graduação vinculados às instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, acompanhadas de cópia em PDF do TCC, do diploma de formatura e da carta de indicação da coordenação do programa de graduação em que o trabalho foi realizado. Não serão consideradas inscrições realizadas por pessoas físicas ou por instituições e programas que não contem com o reconhecimento da Capes e do Ministério da Educação, não sejam legalmente constituídos e não atendam às normas deste edital. Cada centro de pesquisa e/ou programa de pós-graduação e de graduação pode indicar, exclusivamente, uma dissertação, uma tese e um trabalho de conclusão de curso (TCC).



Parágrafo 2º - São elegíveis para participar deste concurso: a) as teses de doutorado e as dissertações de mestrado defendidas ao longo do ano de 2025 em centros de pesquisa e/ou programas de pós-graduação vinculados à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação, legalmente constituídos; b) as teses de doutorado e as dissertações de mestrado que não tenham sido publicadas por editoras comerciais; c) as teses e dissertações em língua portuguesa, inglesa ou espanhola; d) as teses e dissertações cujos/as autores/as ou orientadores/as sejam associados/as à ABED; e) os trabalhos de conclusão de curso apresentados em 2025, em programas de graduação vinculados a instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, produzidos por associados da ABED ou orientados por docentes associados à ABED.

Parágrafo 3º - Somente serão consideradas válidas as inscrições que contenham todas as informações e documentos solicitados por este edital. As inscrições devem ser feitas por e-mail e também serão validadas por e-mail, através do protocolo de recebimento de toda a documentação. O e-mail da ABED é: secretaria@abedef.org

Parágrafo 4º - Os trabalhos indicados pelas coordenações dos centros de pesquisa e/ou programas de pós-graduação vinculados à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação e pelas instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação para concorrer à 3ª edição do Concurso Nacional “José Murilo de Carvalho” de teses, dissertações e monografias da ABED deverão ter suas inscrições efetivadas até às 18h do dia 31 de julho de 2026, exclusivamente de maneira digital, através do envio da documentação completa por e-mail.

Parágrafo 5º - Cada programa de pós-graduação, centro de pesquisa e programa de graduação poderá indicar apenas 01 (um) trabalho em cada modalidade (mestrado, doutorado e trabalho de conclusão de curso).

Artigo 3º - DA SELEÇÃO - O concurso será realizado em duas instâncias:

Parágrafo 1º. - Primeira instância: os próprios centros de pesquisa e/ou programas de pós-graduação e de graduação deverão realizar uma seleção prévia das teses, dissertações e TCCs a serem inscritas na 3ª edição do Concurso Nacional “José Murilo de Carvalho” de teses, dissertações e monografias da ABED.

Parágrafo 2º - Cada programa ou centro de pesquisa, dentro de suas atribuições próprias e independentes da ABED, disporá de total autonomia para a constituição de sua comissão e critérios internos para a seleção das obras a serem indicadas para a 3ª edição do Concurso Nacional “José Murilo de Carvalho” de teses, dissertações e monografias da ABED.

Parágrafo 3º - Segunda Instância: as teses, dissertações e trabalhos inscritos pelos centros de pesquisa, programas de pós-graduação e graduação serão avaliados pelo júri da 3ª edição do Concurso Nacional “José Murilo de Carvalho” de teses, dissertações e monografias da ABED, a ser indicado pela diretoria da Associação Brasileira de Estudos de Defesa após o término do período de inscrições, que se reunirá virtualmente de



acordo com o cronograma estabelecido neste edital, para a indicação dos trabalhos premiados.

Artigo 4º - DO JULGAMENTO

O julgamento das teses de doutorado, dissertações de mestrado e trabalhos de conclusão de curso inscritos na 3ª Edição do Concurso Nacional “José Murilo de Carvalho” de teses, dissertações e monografias da ABED ficará sob a incumbência exclusiva do júri do concurso, que terá autonomia para estabelecer os critérios de avaliação, os sistemas de gradação e a deliberação do resultado final. O júri será composto por associados/as que não possuam ex-orientados/as inscritos no concurso.

Artigo 5º - DO RESULTADO

O resultado da 3ª edição do Concurso Nacional “José Murilo de Carvalho” de teses, dissertações e monografias da ABED será divulgado durante o Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa, ENABED, a ser realizado na cidade de Brasília/DF no período de 10 a 13 de novembro de 2026.

Artigo 6º - DA PREMIAÇÃO

Parágrafo 1º - A ABED distribuirá os certificados de premiação da melhor tese de doutorado, da melhor dissertação de mestrado e do melhor TCC para as(os) autoras(es) dos trabalhos premiados indicados pelo júri da 3ª edição do Concurso Nacional “José Murilo de Carvalho” de teses, dissertações e monografias da ABED, bem como para as(os) respectivas(os) orientadoras(es) e programas de pós-graduação e/ou centro de pesquisa e programas de graduação nos quais o trabalho tenha sido concluído.

Parágrafo 2º - A(o) premiada(s) com trabalhos da pós-graduação terão um artigo de sua autoria, fruto do trabalho premiado, automaticamente aprovado na etapa de *desk review* da Revista Brasileira de Estudos de Defesa, sendo imediatamente enviado para os pareceristas *ad hoc*.

Parágrafo 3º - As(os) premiadas(os) com a melhor tese de doutorado, a melhor dissertação de mestrado e o melhor TCC terão direito a um ano de isenção do pagamento da anuidade da Associação, bem como à própria inscrição gratuita no ENABED 2028.

Artigo 7º - DOS PRAZOS - Calendário

A 3ª Edição do Concurso Nacional “José Murilo de Carvalho” obedecerá ao seguinte calendário:

Lançamento da chamada	11 de junho de 2026
Término da submissão das inscrições	31 de julho de 2026
Divulgação das inscrições deferidas	10 de agosto de 2026
Avaliação pelo júri	10 de agosto a 30 de outubro de 2026
Divulgação dos resultados	12 de novembro de 2026